

## PORTARIA Nº 030/2024/DIR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Calendário Acadêmico do primeiro semestre letivo do ano de 2025 dos Cursos de Graduação da FMC.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 47 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Superior da Faculdade de Medicina de Campos – CONSUP, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** as determinações do Regimento Geral da FMC.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Calendário Acadêmico relativo às atividades do primeiro semestre de 2025 dos Cursos de Graduação ofertados pela IES, conforme anexo à presente Portaria.

**Art.2º** Determinar que o Calendário aprovado seja rigorosamente cumprido no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas dos Cursos.

**Parágrafo único** - Em caráter excepcional poderão ser procedidas eventuais alterações, exclusivamente por decisão do Diretor-Geral da FMC e/ou CONSUP, as quais serão devidamente comunicadas à Comunidade Acadêmica.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2024.

**Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior**  
Diretor-Geral da FMC

*Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior*  
Diretor Geral da FMC